DECRETO Nº 2.720 DE 18 DE JULHO DE 2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, inciso II, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.805 de 10 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um credito referente a suplementação no valor de **R$ 12.000,00 (doze mil reais)**, para reforçar a dotação orçamentária na Atividade, abaixo discriminada:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**05 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO E OBRAS**	
PROGRAMA	**0006– INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2043–Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras	
ELEMENTO	(143) - 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	12.000,00
	TOTAL	**12.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação da dotação orçamentária abaixo:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**05 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO E OBRAS**	
PROGRAMA	**0006– INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2043–Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras	
ELEMENTO	(142) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00
	TOTAL	**12.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 18 de julho de 2019.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos